



IPL

instituto politécnico
de leiria

Afixado em ____/____/____

Hora: ____ h ____ m

Nome: _____

Categoria: _____

Assinatura: _____

DESPACHO N.º 131/2023

ALTERAÇÃO DA DATA DO ATO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES NO QUARTO CONSELHO GERAL DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Considerando que:

- O Despacho n.º 64/2023, de 20 de março, determinou o início do processo eleitoral para eleição dos Representantes dos Estudantes no Quarto Conselho Geral do Instituto Politécnico de Leiria, definindo o respetivo calendário;
- Posteriormente à emissão do Despacho n.º 118/2023, de 3 de maio, referente à admissão da lista de candidatura, verificou-se a indisponibilidade de serviços de suporte às atividades académicas e administrativas;
- Importa assegurar os procedimentos e garantir o conhecimento e divulgação dos despachos relativos ao ato eleitoral, promovendo a ampla participação eleitoral, tendo por referência os princípios da democraticidade e participação consagrados no artigo 77.º da Constituição da República Portuguesa, no artigo 48.º, n.º 2 e n.º 6 da Lei de Bases do Sistema Educativo e no artigo 4.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria;
- No contexto descrito, prevalecendo o interesse da sua correta tramitação e a salvaguarda dos direitos de participação dos interessados, importa que se reveja a data do ato eleitoral, de molde a que o mesmo seja adequadamente preparado e decorra com normalidade, ao que se associa a possibilidade de conciliação de datas com outros atos eleitorais a decorrer nas escolas do Instituto Politécnico de Leiria, bem como o processo eleitoral a decorrer para eleição do Quinto Provedor do Estudante do Instituto Politécnico de Leiria.

Ouvido o Conselho de Gestão, nos termos n.º 1 do artigo 26.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, determino que:

1. Se proceda novamente à divulgação do Despacho n.º 118/2023, de 3 de maio, decorrendo novo prazo de 48 horas para reclamação.



2. O ato eleitoral para eleição dos Representantes dos Estudantes no Quarto Conselho Geral do Instituto Politécnico de Leiria é adiado para o dia **15 de junho de 2023**, alterando-se o calendário eleitoral nos seguintes termos:

24-05-2023	Decisão de admissão das listas de candidatos.
26-05-2023	<i>Prazo para reclamação.</i>
29-05-2023	Decisão das reclamações e afixação das listas admitidas. Afixação/divulgação de despacho relativo ao procedimento para credenciação de delegados.
05-06-2023	Constituição das mesas de voto.
07-06-2023	Data limite para pedido de credenciação de delegados das listas.
12-06-2023	Data limite para entrega da credenciação de delegados das listas.
15-06-2023	Eleições.
19-06-2023	Afixação do resultado provisório das eleições.
21-06-2023	<i>Prazo para reclamação.</i>
22-06-2023	Afixação dos resultados definitivos.

Extraiam-se cópias deste despacho e remetam-se aos dirigentes das unidades orgânicas, unidades de formação e investigação e serviços do Instituto Politécnico de Leiria, para conhecimento e afixação imediata. Divulgue-se na página da Internet.

24 de maio de 2023.

O Presidente,

SE